



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

PARECER Nº 019/2008

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nercy Rosa, localizada no bairro Menino Deus, com vigência a partir de 2008.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nercy Rosa para análise.

A E.M.E.F. Nercy Rosa, localizada no bairro Menino Deus, iniciou seu funcionamento em 1988 sendo criada e denominada pelo Decreto Municipal nº 2779/88. A Secretaria Estadual de Educação autoriza e valida atividades de 1988 a 1992 através da Portaria nº 532/92, face ao Parecer CEE nº 356/92. Teve autorização de funcionamento da 6ª série pelo Parecer CEE nº 1.785/94 e da 7ª e 8ª séries pelo Parecer CEED nº 990/97.

A proposta de Regimento Escolar, analisada pela conselheira Dalva Maria Provenzi de Carli, está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 25 de fevereiro de 2008.

*Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Denise Fraga Guimarães
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Neiva da Silva Boeira*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 25 de fevereiro de 2008.

DALVA MARIA PROVENZI DE CARLI
Presidente do CME